



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/7/2025**

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 11ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, **na data de 10 de julho de 2025, quinta-feira, às 11:00h**, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

1. Ata da 11ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025;

2. Ata da 7ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2025;

3. Ofício n. 39/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento)

Assunto: Encaminha ao Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, para relatoria, o Processo SAJMP n. 02.2025.00005488-0;

4. Proc. SAJMP n. 02.2025.00006264-7 (para conhecimento)

Interessada: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Encaminhamento de informações. Abertura de Procedimento Administrativo;

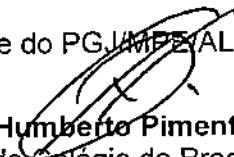
5. Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Cria a Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuições na área de Direito de Família da Capital;

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MP/AL, 4 de julho 2025

  
**Humberto Pimentel Costa**  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



## Colégio de Procuradores de Justiça

### Pautas de Reunião

#### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/7/2025

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 11ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 10 de julho de 2025, quinta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

1. Ata da 11ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025;

2. Ata da 7ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2025;

3. Ofício n. 39/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento)

Assunto: Encaminha ao Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, para relatoria, o Processo SAJMP n. 02.2025.00005488-0;

4. Proc. SAJMP n. 02.2025.00006264-7 (para conhecimento)

Interessada: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Encaminhamento de informações. Abertura de Procedimento Administrativo;

5. Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Cria a Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuições na área de Direito de Família da Capital;

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 4 de julho 2025

Humberto Pimentel Costa  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

## Conselho Superior do Ministério Público

### Atas de Reunião

#### ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 horas, aconteceu a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, sob a presidência do primeiro. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 15ª Reunião Ordinária de 2025, que restou aprovada pela unanimidade dos Conselheiros votantes. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar pedido de vista ou esclarecimento. Sem Conselheiro que desejasse, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados, acompanhados da respectiva ementa do voto, daquele que a tem: Ordem: 1 Cadastro nº: 062023000003028 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Estabelecimentos de Ensino Relator: Conselheiro Marcos Mero: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. COLÉGIO SANTA TEREZA. APONTADA COBRANÇA ABUSIVA DE